ANEXO IV – ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Resolução nº 59- CGB/EPR/CPNA, de 02 de dezembro de 2020.)

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, em sessão pública na sala _____ do Câmpus de Nova Andradina da UFMS, na presença da Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(a) _____e composta pelos examinadores:

1. _____
2. _____,
3. _____,

o(a) estudante _____ apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

_____

_____

como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção. Depois da reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela _____ e nota _____ (_____) do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao (à) estudante e demais presentes, e, eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo(a) estudante.

_____
Presidente da Banca Examinadora

_____
Examinador 1

_____
Examinador 2

_____
Examinador 3

_____
Estudante

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/12/2020
Nº 7430
Pg. 351